



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 08 de Maio de 2019.

Edição 2986 | Páginas: 16

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Angela Águida Portella

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputada Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Catarina Guerra;
 - d) Deputada Lenir Rodrigues; e
 - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 039/2019	02
- Indicações nº 261, e 263 a 274/2019	02
- Ata Comissão de Educação, Desportos e Lazer	06
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 023/2019 - Edital de Convocação nº 001/2019	07
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 004/2019 - Edital de Convocação nº 005/2019	07
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Resoluções nº 4282 a 4345/2019	07

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a prioridade de vaga para Pessoa com Deficiência – PcD em escolas públicas próximas à sua residência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Fica assegurado o direito a prioridade de vaga para Pessoa com Deficiência – PcD em escolas públicas que sejam localizadas próximas à sua residência.

§ 1º - Para efeito desta lei, estabelecimento mais próximo será considerado aquele cuja distância da residência seja menor ou que seja mais fácil seu acesso por meio de transporte coletivo.

§ 2º - Havendo duas instituições de ensino consideradas próximas, a Pessoa com Deficiência poderá optar por qualquer uma delas.

§ 3º - Para a obtenção de prioridade de que trata o art. 1º, deverá a Pessoa com Deficiência apresentar junto ao estabelecimento de ensino comprovante de residência e laudo médico expedido por instituição de saúde pública ou privada, especificando a deficiência por meio do Código Internacional de Doenças – CID.

Art. 2º - Nos estabelecimentos de ensino cujo ingresso dependa de teste seletivo, ficarão os abrangidos por esta lei isentos de realização do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Historicamente, Pessoas com Deficiência – PcD, enfrentam dificuldades no seu cotidiano que perpassam por questões que vão desde o enfrentamento do preconceito até problemas de ordem prática, pois dificilmente encontram condições adequadas de acesso que lhes permitam uma adaptação plena à sociedade.

Nesse contexto, haja vista toda dificuldade já enfrentada por essas pessoas e tendo a educação como direito fundamental no desenvolvimento social, econômico e cultural, é de extrema importância que este assunto seja visto de forma prioritária.

Sendo assim, a prioridade de vaga em escola pública próxima à residência para Pessoas com Deficiência tem como objetivo facilitar o acesso à educação, garantindo também mais facilidade e conforto para familiares e cuidadores dessas pessoas.

A iniciativa reflete diretamente nos pleitos de parentes e entidades que atuam em apoio às Pessoas com Deficiência. Em outras palavras, propõe que essas pessoas tenham vagas garantidas nas escolas públicas mais próximas de suas casas, ou naquela que oferecer melhores condições de acessibilidade.

A deficiência deverá ser atestada por laudo médico expedido por instituição de saúde pública ou privada, especificando a deficiência por meio do Código Internacional de Doenças – CID. O projeto também estabelece que as Pessoas com Deficiência terão dispensa de participação em eventuais processos de seleção para ocupação das vagas.

Desta forma, o referido projeto abrange uma maneira digna de estabelecer às PcD's o acesso à educação considerando sua especificidade.

Isto posto, certos do alcance social desta proposta, esperamos contar com o apoio irrestrito de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de Maio de 2019.

Deputado Estadual

JEFERSON ALVES

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N. 261/ 2019.

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jeferson Alves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após a deliberação pelo Plenário, se envie Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima:

INDICANDO-LHE:

A criação do programa “Saúde no Lar” para atender pacientes, principalmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, portadores de doenças que carecem da administração de medicamentos continuados.

JUSTIFICATIVA:

O objeto deste programa é criar os mecanismos necessários à entrega domiciliar, no âmbito do Estado de Roraima, de medicamentos a pacientes regularmente inscritos nos programas estaduais de assistência farmacêutica

e fornecimento de medicamentos, inclusive por Ordem Judicial, em especial os necessários ao tratamento de hipertensão, diabetes, cardiopatias, colesterol alto, glaucoma, epilepsia, miastenia grave, asma brônquica, insuficiência renal crônica, artrite reumatoide, lúpus, gota, hanseníase, osteoporose, enxaquecas, Mal de Parkinson e de Alzheimer, e outras doenças físicas e psiquiátricas que necessitem de medicamentos continuados desenvolvidos ou distribuídos nas unidades da rede estadual de saúde.

Vale destacar que a grande maioria dos usuários destes medicamentos têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Considerando também que a saúde está estabelecida na constituição brasileira como um direito do cidadão e dever do Estado, entende-se que a garantia do acesso aos serviços e produtos de saúde é ponto focal para o reconhecimento material deste direito. Os medicamentos são produtos fundamentais para a resolutividade das ações em saúde.

Esta indicação, além disso, objetiva proporcionar comodidade e conforto aos usuários da saúde pública de nosso estado, assegurando o acesso dos pacientes aos medicamentos que tanto necessitam todos os meses sem se preocuparem em ir até as unidades de saúde públicas estaduais. Em contrapartida, além de desafogar essas unidades, este passará a ter maior controle da distribuição desses remédios, evitando o desperdício dos mesmos.

O programa, portanto, contribuirá para mais um avanço da área da saúde do nosso Estado, sendo mais uma ação para melhorar a vida das pessoas.

Nossa proposta não é inédita uma vez que esse tipo de programa já é adotado por diversos estados de nosso país, tais como Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. A instituição e funcionamento deste programa em outros estados, inclusive alguns com uma população extremamente maior do que a do nosso, nos dá a tranquilidade e a garantia de que o mesmo pode ser implantando em Roraima.

Assim, rogo aos pares, bem como peço aqui a sensibilidade do Senhor Governador do Estado de Roraima em atender essa sugestão.

Sala das Sessões, ... de Abril de 2019

Deputado Estadual
JEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº 263/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 2772, SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual São Vicente de Paula, está localizada na avenida Nossa Senhora da Consolata, 2772, São Vicente, de nossa capital. Foi fundada no dia 27 de setembro de 1963, inicialmente com o nome de Grupo Escolar Gilberto Mestrinho. Em 1972, recebeu o nome de Unidade Escolar São Vicente de Paula, em homenagem ao padre francês Vicente de Paula que dedicou a vida a serviço dos pobres. A unidade de ensino atende 480 alunos na modalidade de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) funcionando nos turnos matutino e vespertino.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Substituição da caixa d'água da escola, pois está apresentando problemas;
- Reforma nos banheiros;
- Reparo ou substituição dos bebedouros;
- Reparo ou substituição das centrais de ar;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES
 Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 264/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS DORES BRASIL, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS GUIANAS, 1201, 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Maria das Dores Brasil, está localizada na avenida das Guianas, 1201, 13 de Setembro, de nossa capital.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Reforma geral da escola;
- Construção de uma quadra, incentivando assim, a prática de esportes;
- Reforma geral nos banheiros;
- Colocação de armários na secretaria;
- Substituição das portas quebradas das salas;
- Reparo ou substituição das centrais de ar com defeito;
- Substituição das lâmpadas queimadas;
- Colocação de computadores na sala de informática;
- Reparo ou substituição do fogão industrial;
- Reparo ou substituição do freezer;
- Reparo ou substituição da geladeira;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES
 Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 265/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ NEPOTE, LOCALIZADA NA AVENIDA VIA DAS FLORES, 1111, PRICUMÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Dom José Nepote, está localizada na avenida Via das Flores, 1111, Pricumã, de nossa capital.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Colocação de uma máquina de xerox;
- Colocação de arquivo na secretaria;
- Colocação de computadores;
- Substituição das lâmpadas queimadas;
- Reparo ou substituição dos bebedouros;
- Reparo ou substituição do fogão industrial;
- Reparo ou substituição do lavatório com defeito;
- Reparo ou substituição do freezer;
- Reforma completa da quadra;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas;
- Manutenção das mesas e cadeiras quebradas;
- Reparo ou substituição das centrais de ar.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES
 Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 266/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES, LOCALIZADA NA AVENIDA EMÍLIA DA SILVA LAVÔR, 1535, CARANÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Fernando Grangeiro de Menezes, está localizada na avenida Emília da Silva Lavôr, 1535, Caranã, de nossa capital. Foi criada por meio do Decreto nº 4.612 de 25/02/2002 sob o parecer nº 01/92 do CEE/RR, tendo em vista o atendimento da reivindicação dos moradores dos bairros Caranã, União, Jardim Caranã e Cauamé, uma vez que não havia escolas suficientes nesta região de Boa Vista para atender à crescente demanda estudantil, porém, a autorização de funcionamento veio por intermédio do Decreto nº 4.612 de 25 de fevereiro de 2002.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Reparo ou substituição das centrais de ar;
- Reparo ou substituição da geladeira;
- Manutenção ou substituição das mesas e cadeiras quebradas;
- Colocação de computadores e impressoras;
- Pintura geral da quadra;
- Reparo ou substituição dos bebedouros;
- Substituição das lâmpadas queimadas;
- Reforma geral dos banheiros;
- Colocação de armário na cozinha;
- Colocação de armário na secretaria;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 267/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DO COLÉGIO MILITARIZADO PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO, LOCALIZADA NA RUA SUÍÇA, 410, CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Estadual Militarizado Professora Maria Nilce Macedo Brandão, está localizado na rua Suíça, 410, Cauamé, de nossa capital.

A partir de 2018, a Escola passou a ser Militarizada e a se chamar Colégio Estadual Militarizado Professora Maria Nilce Macedo Brandão. Com uma filosofia de ensino, baseada na doutrina militar (Disciplina e Ordem), as escolas militarizadas têm por finalidades a realização de atividades socioeducativas que visam o crescimento intelectual e moral, bem como o desenvolvimento de valores culturais, sociais e de cidadania em seus alunos, refletindo em novo comportamento na vida familiar e no seio da sociedade em que vive.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Reparo ou substituição das mesas e cadeiras;
- Reparo ou substituição dos bebedouros;

- Reparo ou substituição das centrais de ar;
- Substituição das lâmpadas queimadas;
- Colocação de computadores na sala de informática;
- Colocação de armários na administração da escola;
- Reparo ou substituição das geladeiras;
- Colocação de impressora;
- Reparo ou substituição do Fogão industrial;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas;
- Pintura geral da escola.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 268/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 4333, CANARINHO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Gonçalves Dias, está localizada na avenida Getúlio Vargas, 4333, Canarinho, de nossa capital.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Reparo ou substituição das centrais de ar;
- Reforma geral dos banheiros;
- Reparo do telhado da escola;
- Substituição das lâmpadas queimadas;
- Colocação de mesas e bancos para o refeitório;
- Reparo ou substituição do fogão industrial;
- Reforma da cozinha;
- Reparo ou substituição das geladeiras;
- Reparo ou substituição do freezer;
- Colocação de um data show;
- Colocação de cadeiras para o auditório;
- Reparo ou substituição dos bebedouros;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas;
- Reparo ou substituição de 20 portas das salas de aula e das respectivas fechaduras;
- Reforma do laboratório;
- Pintura geral da escola.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 269/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA OSWALDO CRUZ, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 5364, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Oswaldo Cruz, está localizada na avenida Getúlio Vargas, 5364, Centro, de nossa capital.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia

o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

Os problemas existentes são:

- Colocação de computadores na sala de informática;
- Cadeiras adaptadas para alunos especiais;
- Substituição das tampas dos vasos sanitários;
- Substituição dos lavatórios quebrados;
- Reparo ou substituição dos bebedouros;
- Reparo ou substituição do fogão industrial;
- Reparo ou substituição das geladeiras;
- Reparo ou substituição das portas, pois estão sem maçanetas;
- Reparo ou substituição das centrais de ar;
- Colocação de equipamentos para o laboratório;
- Revisão das instalações hidro-sanitárias e elétricas;
- Pintura geral da escola.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção com urgência da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 270/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 346, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual São José está localizada na rua Floriano Peixoto, 346, Centro, de nossa capital. Foi oficialmente fundada em outubro de 1924, sendo que segundo pesquisas já funcionava desde 1922 com o nome da Escola da Prelazia, sob a direção dos Padres Beneditinos da Missão do Rio Branco. Em 1934, passou a ser dirigida pelas Madres Beneditinas com o nome de Colégio São José. A Escola foi registrada na seção de Estatística Educacional de acordo com o Decreto Lei nº470 de 29 de agosto de 1940 e em 05 de junho de 1947 foi registrada com o nome “Curso Primário São José”, através da Portaria Nº48 da Divisão de Educação. Em 1949, o colégio passou a ser dirigido pelas Irmãs Missionárias da Consolata.

Em 1942 com o advento da Lei 5.692/71 passou a denominar-se “Unidade Integrada São José”, ministrando o ensino de 1º grau, e em 1974 para atender as exigências desta Lei, passou a usar o prédio da extinta escola “Nossa Senhora do Carmo e do Profissional São Vicente de Paula”, ambos pertencentes à Diocese de Roraima. A Escola foi autorizada a funcionar através do Parecer nº 69/1979 de 27 de dezembro de 1979, sendo reconhecida através do Parecer nº 106/1983 de 02 de dezembro de 1983. Em 1997 através do Decreto nº 1598-E de 23 de junho de 1997 denominou-se «Escola Estadual de Ensino Fundamental São José», no ano seguinte, 1998 através do Decreto nº1966-E de 24 de abril passou a denominar-se como “Escola Estadual São José”.

Em 1999, o Governo do Estado de Roraima comprou da Diocese de Roraima o prédio onde funciona, desvinculando-a completamente da instituição religiosa. Hoje, continua mantendo o Ensino Fundamental do 3º ano a 8ª série, tendo 685 alunos matriculados e distribuídos em 20 turmas, sendo 339 no turno matutino e 346 no turno vespertino. Em 2008, passou por uma reforma geral, não sofrendo nenhuma modificação na sua estrutura.

Atualmente, a Escola tem problemas em sua infraestrutura, causando assim muitos transtornos para alunos e professores. A infraestrutura escolar, especialmente nos aspectos físicos, influencia muito no desenvolvimento dos alunos. Uma boa organização estimularia o convívio entre eles e facilitaria o processo de aprendizagem. As relações sociais são muito relevantes para que o aluno desenvolva o seu lado crítico e de reflexão.

As deficiências apontadas através do ofício nº 016/2019 (anexo), mostram a realidade das necessidades da escola.

Então, por meio desta indicação, encaminha ao Governo do Estado e solicita a manutenção da escola, para que os alunos, professores e funcionários possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 24 de Abril de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 271/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a devida manutenção na infraestrutura do prédio da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a devida manutenção na infraestrutura do prédio da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth.

JUSTIFICATIVA

A Maternidade Nossa Senhora de Nazareth é a única maternidade pública do Estado de Roraima, prestando um serviço de suma importância à população. Ocorre que infelizmente tal serviço não está sendo prestado de maneira eficaz, pois a infraestrutura da unidade de saúde está em péssimas condições.

Não há leitos suficientes para atender as pacientes que em alguns casos são obrigadas a ficarem nos corredores logo após o parto com seus filhos recém-nascidos ou sentindo dores até a hora do parto, as centrais de ar não refrigeram adequadamente levando as pacientes a sofrerem no calor, portas quebradas nos banheiros e portas de isolamento que não fecham apropriadamente.

A presente situação vai de encontro direto com preceitos fundamentais elencados em nossa Constituição, tais como o direito a saúde, ambiente equilibrado e dignidade da pessoa humana, todos preconizados na carta estadual.

Assim, tendo em vista de que se trata de saúde pública, é medida de urgência que o Governo do Estado de Roraima proceda às medidas necessárias para que seja realizada a devida manutenção na infraestrutura do prédio da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de abril de 2019.

NETO LOUREIRO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 272/2019

Do Sr. Deputado Renan Filho

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de destinar em caráter de urgência, 36 (trinta e seis) centrais de ar-condicionado e materiais de expediente para o Hospital Epitácio Andrade Lucena, localizado no município de Alto Alegre.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de destinar em caráter de urgência, 36 (trinta e seis) centrais de ar-condicionado e materiais de expediente para o Hospital Epitácio Andrade Lucena, localizado no município de Alto Alegre, o mesmo recém inaugurado em parceria Prefeitura Municipal e Governo do Estado, sendo que a Prefeitura coube a entrega do prédio e ao Governo do Estado de fornecer os equipamentos e materiais ao Hospital, no entanto o mesmo encontra-se sem equipamentos de ar-condicionado e falta de materiais básicos para o pleno funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A destinação dos referidos equipamentos de ar-condicionado e materiais de expediente serão de alta importância para que o Hospital recém-inaugurado de maneira eficaz dar andamento ao pleno atendimento humanizado e serviços dignos a população de Alto Alegre e regiões adjacentes. Vale ressaltar que o hospital passou pela reforma tem dois meses e o Governo do Estado não cumpriu com o que ficou sob sua responsabilidade.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

Renan Filho

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 273/2019

Da Sra. Deputada Ione Pedroso

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia a Secretária de Educação e Desporto a necessidade da retomada das aulas no Centro de Educação Profissional, Prof. Antônio de Pinho Lima, onde são ministrados cursos técnicos de capacitação profissional, as aulas encontram-se suspensas desde dezembro de 2018.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia a Secretária de Educação e Desporto a necessidade da retomada das aulas no Centro de Educação Profissional, Prof. Antônio de Pinho Lima, onde são ministrados cursos técnicos de capacitação profissional, as aulas encontram-se suspensas desde dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Profissional, Prof. Antônio de Pinho Lima, ministra aulas de cursos profissionalizantes que possibilitam a inserção da população no mercado de trabalho através da capacitação da mão de obra, e possibilita que pessoas de baixa renda e que não possuem meios de contratar um curso, possam ser capacitadas. Muitos alunos estão prestes a terminar o seu curso, e com a suspensão das aulas de maneira indiscriminada não sabem quando poderão ter o seu diploma em mãos.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de abril de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 274/2019.

Da Sra. Deputada Ione Pedroso

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e manutenção da ponte sobre o Igarapé Mucajá, que fica localizada a 7 quilômetros da sede do Município de Alto Alegre.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e manutenção da ponte sobre o Igarapé Mucajá, que fica localizada a 7 quilômetros da sede do Município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A ponte é de madeira e encontra-se em péssimas condições, onde as tábuas estão deterioradas, o que coloca em risco àqueles que dela fazem utilização. Com a chegada do inverno devido as chuvas esperadas, o tráfego ficará impossibilitado, fazendo com que as vicinais próximas ao Município fiquem isoladas.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de abril de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DAS COMISSÕES**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER****REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, Ordinariamente, a reunião da Comissão de Educação, Desportos e Lazer sob a Presidência do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, Presidente desta Comissão. Presentes as Senhoras Deputadas, Membros titulares, Lenir Rodrigues e Tayla Peres. Ausentes os Senhores Deputados Angela Portela e Gabriel Picanço com ausência justificada. **Abertura:** Havendo "quórum" regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal da Senhora Deputada Tayla Peres, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da

Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **I-Expediente:** O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Membros desta Comissão que constavam no expediente as seguintes matérias: Resolução nº 025/19, designando a Senhora Deputada Angela Águida Portella para compor esta Comissão em decorrência da vacância do então Deputado Brito Bezerra. Ofício nº 1398/2019/SEED/GAB/RR E Ofício nº 1474/2019/SEED/GAB/RR, encaminhados pela Secretaria de Educação e Desportos em resposta aos Ofícios desta Comissão, solicitando algumas explicações. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente fez leitura, na íntegra, dos ofícios que retificava as informações prestadas na reunião do dia 21 de março do corrente informando que as escolas estaduais indígenas com apenas de 05 (cinco) alunos ou menos, conforme dados do Censo escolar de 2018, são em números de 16 (dezesesseis). Continuando a leitura, segundo Ofício, caso venham a ser consideradas, porém aquelas escolas com 10 (dez) alunos ou menos o número é de 38 (trinta e oito), sendo 03 (três) no município de Alto Alegre, 03 (três) município de Amajari 01 (um) em Caroebe, 01 (um) em Iracema, 10 (dez) em Normandia, 13 (treze) em Pacaraima e 07 (sete) em Uiramutã. Somadas as 16 (dezesesseis) anteriores existem, 54 (cinquenta e quatro) escolas indígenas na rede estadual com 10(dez) alunos ou menos. Logo após a leitura, o Senhor Presidente solicitou à assessoria da Comissão fornecer cópias dos Ofícios a todos os Membros da Comissão para conhecimento. Dando continuidade, franqueou a palavra aos Senhores Deputados Presentes. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues cumprimentou todos os presentes dizendo estar satisfeita por ter recebido as respostas da Secretaria de Educação, retificando as informações equivocadas que lhe tinham passado na reunião anterior. Está gostando muito da postura desta Comissão, quanto ao início do ano letivo que não foi respondido pela Secretaria de educação, acha necessário terem uma resposta urgente para darem uma resposta à sociedade. O Senhor Presidente Evangelista Siqueira, antes de passar a palavra à Senhora Deputada Tayla Peres, informou que a Secretaria deixou de prestar as informações de acordo com o que foi solicitado. A Senhora Deputada Tayla Peres, cumprimentou todos, e deixou sua opinião para convocar a Secretaria para que, em reunião, venha com respostas certas e esclareça realmente quanto ao início das aulas. O Senhor Presidente Deputado Evangelista Siqueira, dirigindo-se à Senhora Deputada Lenir Rodrigues, que é do campo do direito, juntamente com a Assessoria Jurídica da Comissão, procedesse os trâmites legais ao texto, visando acionar o Ministério Público Estadual e Federal com relação ao início das aulas indígenas ou não. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse, dando seqüência às reuniões realizadas por esta Comissão, com os seguimentos, sugeriu convidar os integrantes do Instituto do Desporto de Roraima para reunião no dia 2 de maio logo após a Sessão Plenária para discutirem sobre as principais demandas daquele Instituto, os anseios e as propostas. Não houve discussão. A sugestão do Presidente foi aprovada pelo Membros presentes na reunião. Em seguida, disponibilizou espaço aos Deputado caso desejasse, dar alguma sugestão. Segundo a Senhora Deputada Lenir Rodrigues, a Comissão tem um papel fundamental dentro desta Casa, sugeriu que fosse elaborada uma programação por eixos, para que esta Comissão seja um instrumento de estudo e fundamentação teórica, inclusive, dentro da sociedade, bem como deixar agendados seminários, estudos, simpósio, e não audiência pública, mas seminários, palestras, cursos a serem certificados pela Comissão, como educação do campo, educação escolar indígena, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação especial. Continuando, demonstrou sua preocupação com relação à equoterapia, que já foi referência nacional, citou também a educação à distância, que é de grande valia para as pessoas, exemplo, a Universidade Virtual de Roraima-UNIVIR. No tocante à questão indígena, como Presidente, colocaria a Comissão de Políticas Indigenistas para, conjuntamente com a Comissão de Educação, desenvolverem várias atividades em prol da sociedade. O Senhor Presidente agradeceu as palavras da Senhora Deputada Lenir Rodrigues em seguida justificou a ausência dos Deputados Gabriel Picanço e Angela Portela por estarem em outras atividades. **II-Ordem do Dia:** Não houve. **III-Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Evangelista Siqueira**
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 023/19.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/19

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa: **Renato Silva**, Vice-Presidente; **Catarina Guerra**, Relatora; **Dhiego Coelho e Soldado Sampaio**, Membros, para reunião extraordinária desta Comissão, que ocorrerá no **dia 08 de maio do corrente, às 15h**, na Sala do Bloco, para arguição do Senhor **José Haroldo Figueiredo Campos**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, conforme Mensagem Governamental nº 006, de 09 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2019
Odilon Filho
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

Boa Vista, 06 de maio de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão: **Renato Silva**; Vice-Presidente; **Soldado Sampaio**; Relator; **Coronel Chagas**; **Jeferson Alves**, **Renan Filho** e **Aurelina Medeiros**, Membros, para Reunião Extraordinária, no Plenário desta Casa de Leis, dia 09 de maio do corrente ano, quinta-feira, logo após a Sessão Plenária, para tratar de assuntos de interesse desta Comissão.

Atenciosamente,

Deputado **Nilton SINDPOL**
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 4282/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 23167, CPF: 898.487.802-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.
 Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4283/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 23167, CPF: 898.487.802-20, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.
 Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4284/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDEIDE RODRIGUES BEVOLO, matrícula 23260, CPF: 253.433.368-25, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.
 Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4285/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDEIDE RODRIGUES BEVOLO, matrícula 23260, CPF: 253.433.368-25, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4286/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAYANNE LIMA DA SILVA, matrícula 14870, CPF: 964.392.622-20, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4287/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYANNE LIMA DA SILVA, matrícula 14870, CPF: 964.392.622-20, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4288/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEUZIMAR ALVES DOS REIS, matrícula 22649, CPF: 382.055.132-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4289/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEUZIMAR ALVES DOS REIS, matrícula 22649, CPF: 382.055.132-87, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4290/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO ROGERIO SOUSA, matrícula 22140, CPF: 383.513.152-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4291/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO ROGERIO SOUSA, matrícula 22140, CPF: 383.513.152-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4292/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GESSYKA SANTOS DE ARAUJO, matrícula 23368, CPF: 009.252.612-89, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4293/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESSYKA SANTOS DE ARAUJO, matrícula 23368, CPF: 009.252.612-89, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4294/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GRAYCIANE KELLENEE ARAUJO, matrícula 11631, CPF: 747.227.782-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4295/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRAYCIANE KELLENEE ARAUJO, matrícula 11631, CPF: 747.227.782-72, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4296/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IARA DE SOUSA, matrícula 19822, CPF: 736.312.212-15, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4297/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IARA DE SOUSA, matrícula 19822, CPF: 736.312.212-15, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4298/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISRAEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 19365, CPF: 029.340.072-51, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4299/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISRAEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 19365, CPF: 029.340.072-51, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4300/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JADIEL FERREIRA CONCEICAO, matrícula 23188, CPF: 819.715.752-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4301/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JADIEL FERREIRA CONCEICAO, matrícula 23188, CPF: 819.715.752-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4302/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANNE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 19974, CPF: 825.971.032-34, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4303/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANNE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 19974, CPF: 825.971.032-34, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4304/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA DA SILVA COSTA, matrícula 20063, CPF: 015.347.192-10, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4305/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA DA SILVA COSTA, matrícula 20063, CPF: 015.347.192-10, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4306/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO LUCIO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula 22943, CPF: 383.809.782-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4307/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO LUCIO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula 22943, CPF: 383.809.782-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4308/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 20156, CPF: 587.087.742-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4309/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 20156, CPF: 587.087.742-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4310/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA RAIMUNDA MOTA SANTOS, matrícula 21792, CPF: 002.519.853-00, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4311/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA RAIMUNDA MOTA SANTOS, matrícula 21792, CPF: 002.519.853-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4312/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 12863, CPF: 976.466.012-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4313/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 12863, CPF: 976.466.012-68, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4314/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NIVIAMARIADESOUZAHERMOGENES, matrícula 23394, CPF: 055.457.297-47, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4315/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NIVIAMARIADESOUZAHERMOGENES, matrícula 23394, CPF: 055.457.297-47, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4316/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PABLO RAFAEL CANTEL BRITO, matrícula 23115, CPF: 762.381.722-15, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4317/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABLO RAFAEL CANTEL BRITO, matrícula 23115, CPF: 762.381.722-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4318/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO HENRIQUE SOUSA GOMES, matrícula 21749, CPF: 762.199.502-59, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4319/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE SOUSA GOMES, matrícula 21749, CPF: 762.199.502-59, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4320/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO EDUARDO DE HOLANDA ALVES, matrícula 17680, CPF: 034.272.352-97, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4321/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO EDUARDO DE HOLANDA ALVES, matrícula 17680, CPF: 034.272.352-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4322/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO MARCIO DOS SANTOS FREITAS, matrícula 23117, CPF: 803.795.242-87, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4323/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO MARCIO DOS SANTOS FREITAS, matrícula 23117, CPF: 803.795.242-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4324/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RADLA CRISTINA DIAS RIBEIRO, matrícula 18527, CPF: 737.613.892-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4325/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RADLA CRISTINA DIAS RIBEIRO, matrícula 18527, CPF: 737.613.892-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4326/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL ALVES PAIVA, matrícula 22348, CPF: 022.154.553-06, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4327/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL ALVES PAIVA, matrícula 22348, CPF: 022.154.553-06, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4328/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA, matrícula 20738, CPF: 248.340.092-20, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4329/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA, matrícula 20738, CPF: 248.340.092-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4330/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROGERIO ARAUJO FRAULOB, matrícula 23118, CPF: 993.379.162-15, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4331/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGERIO ARAUJO FRAULOB, matrícula 23118, CPF: 993.379.162-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4332/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALD VASCONCELOS DA ROCHA, matrícula 16617, CPF: 215.185.132-04, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4333/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALD VASCONCELOS DA ROCHA, matrícula 16617, CPF: 215.185.132-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4334/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALDO ALEXANDRE CUNHA REIS, matrícula 23206, CPF: 904.784.282-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4335/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO ALEXANDRE CUNHA REIS, matrícula 23206, CPF: 904.784.282-00, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON II CP-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4336/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALDO RANGEL MENDES, matrícula 20459, CPF: 164.008.872-53, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4337/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO RANGEL MENDES, matrícula 20459, CPF: 164.008.872-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4338/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALDO SILVA, matrícula 23120, CPF: 782.150.722-91, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4339/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO SILVA, matrícula 23120, CPF: 782.150.722-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4340/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONIS GALE, matrícula 21296, CPF: 023.055.061-47, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4341/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONIS GALE, matrícula 21296, CPF: 023.055.061-47, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4342/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSEANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 23122, CPF: 825.722.592-49, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4343/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 23122, CPF: 825.722.592-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4344/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIVALDO LIMA PEREIRA, matrícula 23121, CPF: 446.931.412-91, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4345/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIVALDO LIMA PEREIRA, matrícula 23121, CPF: 446.931.412-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 7 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



**ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014

 abrindocaminhos

 ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente
e mais perto de você
Independente